



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 28/2017

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que o setor competente analise a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a concessão de uma folga anual aos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Sul, no dia de seu aniversário natalício.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação tem a finalidade de presentear o servidor possibilitando um dia de folga no dia de seu aniversário, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP), 16 de Março de 2017.


BRUNO MILLER DE MORAES
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 20 / 03 / 20 17